

JUSTIFICATIVA № 📜, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Senhora Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora Rosemeire de Souza Pires faz uso da presente justificativa para encaminhar à apreciação dos Nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº ____/2022, que institui o dia municipal do Rotary Club no calendário oficial de eventos de Pedra Preta, a ser comemorado no dia 23 de fevereiro, e dá outras providências.

O Rotary Club de Pedra Preta, iniciou as atividades em 23/09/1999, situada na Rua Avenida Frei Servácio № 515, Salão — Centro. A principal atividade dessa empresa é a Associações de Defesa de Direitos Socias, é uma empresa sem fins lucrativos onde tem desenvolvido vários projetos sociais como ações municipais e causas globais.

O Rotary Internacional é uma associação de clubes de serviços cujo objetivo declarado unir voluntários a fim de prestar serviços humanitários e promover valores éticos e a paz a nível internacional. Existem mais de 34 mil clubes Rotary no mundo, com cerca de 1,3 milhões de membros, chamados rotarianos.

O Rotary Club realiza varias campanhas beneficentes que beneficia várias famílias e entidades, unidos por missões ao qual o Club, faz várias ações sejam elas grandes ou pequenas, abram oportunidades para aqueles que precisam de nós, sempre embasado em nossos valores e ao lado de amigos do mundo inteiro, em prol também ao Hospital de amor de Barretos, apoiando essa causa sempre "salvando vidas"!

A missão do Rotary internacional é servi ao próximo, difundira integridade e promover a boa vontade, paz e compressão mundial por meio da consolidação de boas relações entre líderes profissionais, empresarias e comunitários.

Sendo assim contamos com o apoio dos ilustres pares para sua aprovação.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES Vereadora - MDB



PROJETO DE LEI № <u></u> DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Institui o dia municipal do Rotary Club no calendário oficial de eventos de Pedra Preta, a ser comemorado no dia 23 de fevereiro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica instituída o dia municipal do Rotary Club no calendário de eventos do município, a ser comemorando anualmente no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º Na semana do dia 23 de fevereiro de cada ano, a Câmara Municipal realizará reuniões, palestras, debates, dentre outros eventos para fomentar, homenagear e comemorar o dia municipal do Rotary Club.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pedra Preta-MT, 7 de abril de 2022.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES Vereadora - MDB Imprimir



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT de Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: P6af21d39b3d16d65a74b726c0782c3beK5868

Tipo de Proposição: Projeto de Lei Ordinária

do Legislativo

Autor: Rose Pires

Enviada por: Rosemeire de souza Pires (pires)

Descrição: Institui o dia municipal do Rotary Club no calendário oficial de eventos de Pedra Preta, a ser comemorado no dia 23 de fevereiro, e dá outras providências.

Data de Envio: 07/04/2022

18:04:12

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Rose Pires

